

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Atos do Presidente**

Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Credenciar a Servidora **Bianca Jucá Bender** - Matrícula nº 235.970-1, da E.M. Professora Maria Ângela Moreira Pinto (Detentora), para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**(PORTARIA FME Nº 598 /2015)**